



# ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ADM: 2025/2028



## EDITAL 003/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE APOIO CULTURAL AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DIANOFOLIA 2026.

A Prefeitura do Município de Dianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETUC comunica que estão abertas as inscrições para a celebração de parcerias junto aos blocos carnavalescos de caráter popular e de rua do município.

### I – DOS OBJETIVOS

O objetivo deste edital é fomentar os blocos livres formados espontaneamente, a partir de iniciativas individuais ou coletivas, com objetivo de resgatar características tradicionais do Carnaval, como as Marchinhas, bem como a ocupação de praças e ruas pela cidade. Busca-se, ainda, proporcionar lazer e cultura gratuitos à população de Dianópolis, diversificando a programação oficial do Carnaval do município e valorizando as diferentes formas de expressão cultural típicas do Carnaval, em consonância com as novas tendências dessa manifestação cultural brasileira.

### II – DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste edital, blocos livres formados espontaneamente, a partir de iniciativas individuais ou coletivas.
- 2.2. Os proponentes selecionados deverão participar de reunião com data e local a serem definidas pela SETUC para tratar de organização de cronograma e demais condições. A não participação implicará em desclassificação do proponente.
- 2.3. Os proponentes selecionados obrigatoriamente deverão executar durante as vinhetas de conscientização da Prefeitura Municipal em seus Blocos, sendo vedada a promoção pessoal de qualquer gestor público.
- 2.4. Os proponentes se comprometem a distribuir os materiais de campanha de conscientização da Prefeitura Municipal, sendo vedada a promoção pessoal de qualquer gestor público.
- 2.5. Todos os blocos deverão publicar no material digital, físico, camisetas/ abadás, carro de som. Dentre outras divulgações o apoio da Prefeitura Municipal, SETUC, Estado do Tocantins e Secretaria Estadual do Turismo.
- 2.6. Todo tipo de apoio só será permitido nas delimitações da zona urbana do município, excluindo zona rural, ou outros municípios.

### III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições físicas estarão abertas no período de 09 a 10 de fevereiro de 2026 e serão recebidas das 8h às 12h, na sede da SETUC.
- 3.2 – No ato da inscrição o Bloco deverá apresentar:
  - a) Dados do representante do Bloco;
  - b) Identificação do Bloco;
  - c) Histórico do Bloco;
  - d) Local de concentração, trajeto e local de dispersão;
  - e) Estimativa de Público;
  - f) Cronograma em que constem obrigatoriamente a data e os horários de concentração do Bloco.

### IV – DA PARTICIPAÇÃO DA SETUC NOS BLOCOS

- 4.1. Os blocos inscritos poderão receber, a critério da Administração Pública, apoio cultural que poderá incluir: cessão de banheiros químicos para o local de concentração, tendas 8x8, carro-pipa, trio elétrico com cantor, bandas locais ou não, conforme a necessidade e os dias de concentração.
- 4.2. O trio elétrico com cantor deverá realizar o percurso acompanhando o bloco e deve ser aberto ao público no momento que o trio estiver, sendo a banda responsável por descer com o trio durante o desfile, conforme cronograma definido em conjunto com a SETUC. A SETUC poderá rever, cancelar ou adiar a atividade e a cessão do Bloco em casos de acontecimentos fortuitos.
- 4.3. A SETUC não é responsável pela organização do Bloco, incluindo segurança, bebidas, abadás ou qualquer gerenciamento, sendo tão somente participe com apoio cultural, se eximindo de qualquer responsabilidade em caso de ocorrências na concentração, arredores do bloco e percurso.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DIANÓPOLIS  
ADM: 2025/2028



V – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Casos omissos serão analisados pela SETUC.
- 5.2. A relação dos Blocos inscritos será divulgada no site Diário Oficial do Município no dia 11 de fevereiro de 2026.
- 5.3. A participação neste edital pressupõe a aceitação total dos seus termos, não cabendo recurso.
- 5.4. Para informações e dúvidas, deverá ser feito contato direto com a SETUC, através do telefone: 63 3692 2416 e/ou E-mail: [sematuc.dno36922416@gmail.com](mailto:sematuc.dno36922416@gmail.com)

Dianópolis – TO, 04 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**RAFAELA SANTOS TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Turismo e Cultura